



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





NOVA VENEZA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
GOIÁS

Motorista I e Motorista III

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CÓD: SL-131ST-25
7908433283430

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.....	7
2. Noções de fonética	8
3. Conhecimento da língua: ortografia /acentuação gráfica.....	9
4. Classe de palavras: substantivo: classificação/ flexão/ grau. adjetivo: classificação/flexão/grau. artigo: flexão e classificação. numeral: classificação e flexão. pronomes: colocação dos pronomes oblíquos, átonos. verbo: emprego de tempos e modos. preposição e conjunção: classificação e emprego. advérbio: classificação e emprego. interjeição: valor semântico da interjeição.....	12
5. Estrutura e formação das palavras.....	21

Matemática

1. Sistema de numeração.....	27
2. Conjuntos. operações com números naturais, decimais e fracionários. potenciação	28
3. Expressão numérica e algébrica.....	40
4. Mmc e mdc	42
5. Razão. proporção	44
6. Regra de três	45
7. Porcentagem	46
8. Juros simples.....	48
9. Equações do 1º grau	49
10. Estatística básica	49
11. Medidas de comprimento e superfície. medidas de volume e capacidade. medida de massa.....	59
12. Noções de lógica.....	63

Atualidades

1. História, geografia, política, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos do Brasil, do estado de Goiás e do município de Nova Veneza – Go	71
2. Noções de hierarquia	132
3. Ecologia e meio ambiente.....	133
4. Noções de cidadania, higiene e saúde	134
5. Normas de segurança do trabalho, do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual	135
6. Atualidades	136

Legislação

1. Estatuto dos servidores públicos	141
2. Lei orgânica municipal	141
3. Constituição federal de 1988 (artigos 1º ao 6º).....	142

Conhecimentos Específicos

Motorista I e Motorista III

1. Relações públicas e humanas	151
2. Legislação de trânsito: código nacional de trânsito brasileiro, normas gerais de circulação e conduta; do cidadão, da educação para o trânsito, da sinalização de trânsito, das infrações e dos crimes de trânsito	152
3. Direção defensiva.....	205
4. Inspeção e cuidados com os automóveis.....	209
5. Noções básicas de mecânica. conhecimentos operacionais de eletricidade dos automóveis.....	210
6. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos	227
7. Normas de segurança do trabalho e do trânsito	233
8. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço	234
9. Primeiros socorros	235

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.
(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Alternativa A – Correta: A inclusão social está garantida na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos que tratam dos direitos fundamentais e da educação (art. 205 e art. 206), bem como na garantia de acesso à educação para pessoas com deficiência (art. 208, III).

Alternativa B – Incorreta: O complemento “mais ou menos severas” refere-se às deficiências mencionadas no texto, e não às leis. Assim, a afirmação de que “as leis podem ser mais ou menos severas” não tem respaldo no trecho fornecido.

Alternativa C – Correta: O direito à educação é universal, ou seja, abrange todas as pessoas, incluindo aquelas com ou sem deficiência. Isso está de acordo com o trecho apresentado.

Alternativa D – Correta: O texto menciona explicitamente a inclusão de pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, confirmando a afirmação.

Alternativa E – Correta: A expressão “educação para todos” inclui também as pessoas com deficiência, o que está claramente expresso no texto.

Resposta: Letra B.

NOÇÕES DE FONÉTICA

Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.

Fonética

Segundo o dicionário Houaiss, fonética “é o estudo dos sons da fala de uma língua”.

O que isso significa? A fonética é um ramo da Linguística que se dedica a analisar os sons de modo físico-articulador. Ou seja, ela se preocupa com o movimento dos lábios, a vibração das cordas vocais, a articulação e outros movimentos físicos, mas não tem interesse em saber do conteúdo daquilo que é falado.

A fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional para representar cada som.

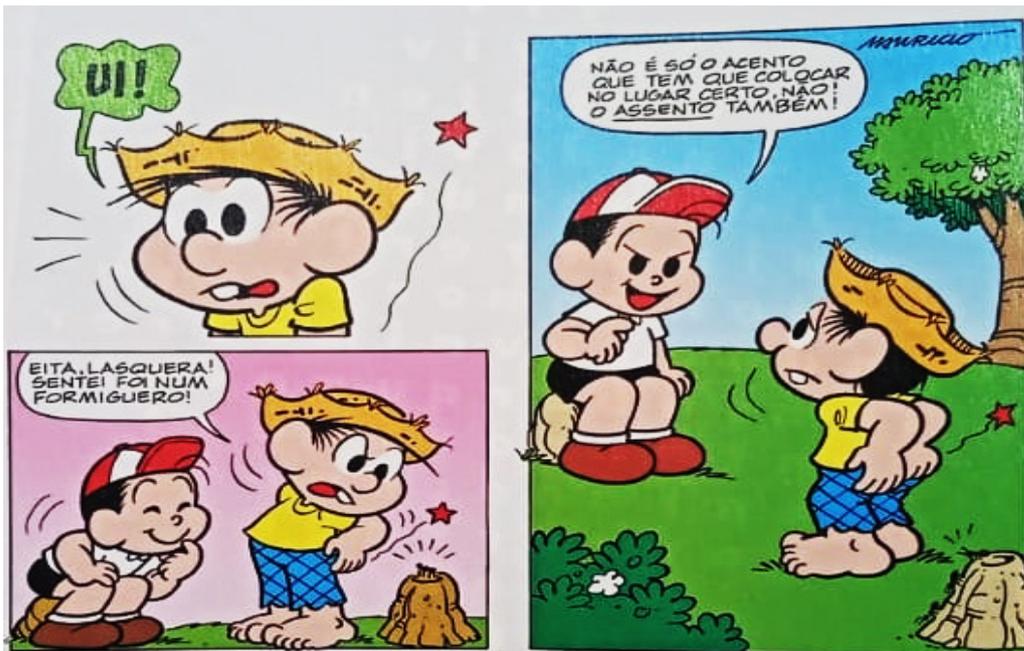
Sintetizando: a fonética estuda o movimento físico (da boca, lábios, língua...) que cada som faz, desconsiderando o significado desses sons.

Fonologia

A fonologia também é um ramo de estudo da Linguística, mas ela se preocupa em analisar a organização e a classificação dos sons, separando-os em unidades significativas. É responsabilidade da fonologia, também, cuidar de aspectos relativos à divisão silábica, à acentuação de palavras, à ortografia e à pronúncia.

Sintetizando: a fonologia estuda os sons, preocupando-se com o significado de cada um e não só com sua estrutura física.

Para ficar mais claro, leia os quadrinhos:



(Gibizinho da Mônica, nº73, p.73)

MATEMÁTICA

SISTEMA DE NUMERAÇÃO

A numeração é o sistema ou processo que utilizamos para representar números. Ela é uma construção cultural e histórica que permite aos seres humanos quantificar, ordenar e calcular. Ao longo da história, diversas civilizações desenvolveram seus próprios sistemas de numeração, muitos dos quais têm influenciado os métodos que usamos hoje.

Existem alguns sistemas notáveis, incluindo:

- **Sistema Decimal:** Utiliza dez dígitos, de 0 a 9, e é o sistema de numeração mais utilizado no mundo para a representação e o processamento de números em diversas áreas do conhecimento e atividades cotidianas.
- **Sistema Binário:** Utiliza apenas dois dígitos, 0 e 1, e é a base para a computação moderna e o processamento de dados digitais.
- **Sistema Octal:** Baseado em oito dígitos, de 0 a 7, foi usado em alguns sistemas de computação no passado.
- **Sistema Hexadecimal:** Com 16 símbolos, de 0 a 9 e de A a F, é frequentemente usado em programação e sistemas de computação para representar valores binários de forma mais compacta.
- **Sistema Romano:** Um sistema não posicional que utiliza letras para representar números e foi amplamente usado no Império Romano.

A escolha de um sistema de numeração pode depender de vários fatores, como a facilidade de uso em cálculos, a tradição cultural, ou a aplicação prática em tecnologia. A seguir, faremos um estudo mais detalhado do sistema de numeração decimal:

Sistema de numeração decimal

O sistema de numeração decimal é de base 10, ou seja utiliza 10 algarismos (símbolos) diferentes para representar todos os números.

Formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, é um sistema posicional, ou seja, a posição do algarismo no número modifica o seu valor.

É o sistema de numeração que nós usamos. Ele foi concebido pelos hindus e divulgado no ocidente pelos árabes, por isso, é também chamado de sistema de numeração indo-arábico.

HINDU 300 a.C	-	=	≡	♀	∩	♁	∫	∑	∞	
HINDU 500 d.C	ॐ	॑	॒	॔	ॕ	ॖ	ॗ	क़	ख़	ग़
ÁRABE 900 d.C	۞	۝	ۜ	ۛ	۞	۟	۠	ۡ	ۢ	ۣ
ÁRABE (ESPANHA) 1000 d.C	۞	۝	ۜ	ۛ	۞	۟	۠	ۡ	ۢ	ۣ
ITALIANO 1400 d.C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
ATUAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

Evolução do sistema de numeração decimal

Características

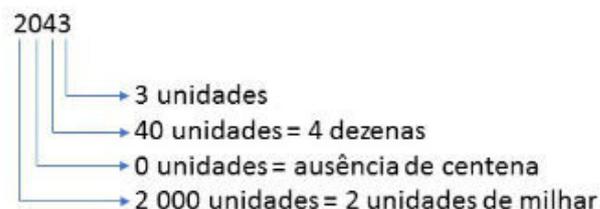
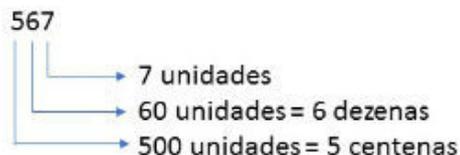
- Possui símbolos diferentes para representar quantidades de 1 a 9 e um símbolo para representar a ausência de quantidade (zero).
- Como é um sistema posicional, mesmo tendo poucos símbolos, é possível representar todos os números.
- **As quantidades são agrupadas de 10 em 10, e recebem as seguintes denominações:**

10 unidades = 1 dezena

10 dezenas = 1 centena

10 centenas = 1 unidade de milhar, e assim por diante

Exemplos



Ordens e Classes

No sistema de numeração decimal cada algarismo representa uma ordem, começando da direita para a esquerda e a cada três ordens temos uma classe.

CLASSE DOS BILHÕES			CLASSE DOS MILHÕES			CLASSE DOS MILHARES			CLASSE DAS UNIDADES SIMPLES		
12ª ORDEM	11ª ORDEM	10ª ORDEM	9ª ORDEM	8ª ORDEM	7ª ORDEM	6ª ORDEM	5ª ORDEM	4ª ORDEM	3ª ORDEM	2ª ORDEM	1ª ORDEM
CENTENAS DE BILHÃO	DEZENAS DE BILHÃO	UNIDADES DE BILHÃO	CENTENAS DE MILHÃO	DEZENAS DE MILHÃO	UNIDADES DE MILHÃO	CENTENAS DE MILHAR	DEZENAS DE MILHAR	UNIDADES DE MILHAS	CENTENAS	DEZENAS	UNIDADES

Para fazer a leitura de números muito grandes, dividimos os algarismos do número em classes (blocos de 3 ordens), colocando um ponto para separar as classes, começando da direita para a esquerda.

Exemplos

1) 57283

Primeiro, separamos os blocos de 3 algarismos da direita para a esquerda e colocamos um ponto para separar o número: 57. 283.

No quadro acima vemos que 57 pertence a classe dos milhares e 283 a classe das unidades simples. Assim, o número será lido como: cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três.

2) 12839696

Separando os blocos de 3 algarismos temos: 12.839.696

O número então será lido como: doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis.

CONJUNTOS. OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E FRACIONÁRIOS. POTENCIAÇÃO

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (\mathbb{N})

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

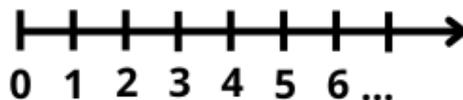
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $\mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$\mathbb{N}_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais pares.

$\mathbb{N}_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



HISTÓRIA, GEOGRAFIA, POLÍTICA, RIQUEZAS, ECONOMIA, ASPECTOS, PERSONALIDADES, PONTOS TURÍSTICOS DO BRASIL, DO ESTADO DE GOIÁS E DO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA – GO

BRASIL **HISTÓRIA DO BRASIL**

► **Resumo**

- A Era das Grandes Navegações (séculos XV e XVI) foi o processo que viabilizou a chegada dos portugueses ao território brasileiro.
- O território conhecido como Monte Pascoal, na Bahia, foi a primeira visão dos portugueses, na data de 22 de abril de 1500.
- A Carta de Pero Vaz de Caminha é o registro oficial de toda a constituição das terras brasileiras à primeira vista.
- Ilha de Vera Cruz foi o primeiro nome que os colonizadores deram à terra descoberta, antes de decidirem chamá-la de Brasil, em referência à resina presente árvore de tronco avermelhado e abundante no terreno, o Pau-Brasil.
- Pedro Álvares Cabral liderou a expedição formada por 1.200 homens distribuídos em 13 embarcações.
- No dia 26 de abril de 1500, foi realizada a primeira missa em território brasileiro.
- Em 1º de maio, os exploradores partiram para a Índia, seu destino inicial.

► **Contextualização**

As Grandes Navegações: as constantes expedições exploratórias foram organizadas e empreendidas pelos portugueses no século XV e se estenderam até o século seguinte na extensão do Oceano Atlântico. Os principais fatores que favoreceram essa iniciativa foram:

- **Unificação territorial:** as terras portuguesas foram fixadas no século XIII, com a tomada da região Sul de Portugal, que estavam em posse dos mouros, pelo então Rei D. Afonso III.
- **Revolução de Avis:** ocorrida no final do século XIV (1383-1385), essa reforma encerrou a dinastia Borgonha e deu início à dinastia de Avis (João, o mestre de Avis, passou a ser o Rei de Portugal).
- **Estabilidade Política:** a partir da Revolução, o governo português vivenciou uma grande solidez, o que viabilizou o desenvolvimento marítimo, entre outros avanços comerciais e tecnológicos.

▪ **Geografia:** a localização geográfica de Portugal favorecia o acesso às correntes oceânicas do Atlântico, o que, além de tudo, fazia de Lisboa um importante centro do comércio.

▪ **Fechamento da via habitual que levava ao Oriente:** em meados do século XVI, Portugal usufruía de mercadorias que eram raras na Europa, mas abundantes na Ásia. Incensos, perfumes, especiarias como noz-moscada e pimenta do reino era muito valiosas. Por isso, com o fechamento da rota antiga, que passava pela cidade italiana de Constantinopla, os portugueses precisaram empenhar-se na exploração dos oceanos.

Tratado de Tordesilhas: acordo feito entre espanhóis e portugueses, que, como base em uma linha imaginária, dividiu o “Novo Continente”, como eram chamadas as terras da América do Sul.

▪ **Expedição Espanhola:** os portugueses foram pioneiros na exploração dos oceanos e, naturalmente, donos das maiores descobertas. A expedição de Cristóvão Colombo, iniciada em outubro de 1492 e subsidiada pelo governo espanhol, foi a única exceção do predomínio português nessas empreitadas.

▪ **Disputa:** após a chegada de Colombo à América (1492), os territórios descobertos passaram a ser concorridos entre espanhóis e portugueses. Na tentativa de reprimir a expansão de seus concorrentes, Portugal propôs acordos que ficaram conhecidos como Inter Caetera (1493) e Tratado de Tordesilhas (1494). Os contratos dividiram as terras recém descobertas entre as duas nações, sendo que o segundo determinou a divisão da seguinte forma: os territórios a oeste da linha pertenceriam à Espanha; a extensão a leste ficariam com Portugal.

► **Brasil colônia (1530–1815): Capitânicas hereditárias, economia, extrativismo vegetal, extraívismo mineral, pecuária, escravidão, organização político-administrativa, expansão territorial**

Capitânicas Hereditárias: assim eram chamadas as divisões de terras que, juntas, formaram a primeira administração territorial implantada pelo Rei João III, no ano de 1534, durante o período de colonização da América Portuguesa. No processo, 15 áreas foram separadas, formando 14 capitânicas (a de São Vicente foi dividida em duas); estas foram cedidas aos beneficiários, nobres cidadãos portugueses. A estruturação do território em capitânicas, que se estendiam de norte ao sul por toda extensão continental brasileira, não se sustentou por um longo período, tendo seu fim com o surgimento do Governo Federal, em 1548.

▪ **Administração:** parte dos poderes do rei era outorgada aos chamados donatários, que, com isso, ficavam responsáveis pela governança do local, e, como contrapartida, arrecadavam tributos dos habitantes, tendo que repassar à coroa portuguesa parte dessa arrecadação.

- **Donatário:** era a principal autoridade da capitania, sendo encarregado de pelo seu desenvolvimento autônomo (ou seja, sem auxílio financeiro).
- **Vínculo formal:** a relação era legalizada entre cada donatário e a Coroa portuguesa por meio de dois documentos: a Carta de Doação, que outorgava a propriedade, e a Carta Foral, que estabelecia os direitos e os deveres de cada uma das partes.

Economia: a economia do Brasil colonial se desenvolveu no ápice do mercantilismo, e se firmou sobre três eixos: as grandes propriedades, o fornecimento de cana-de-açúcar e outros itens alimentícios à metrópole e a extração de metais preciosos. Este último se dava, fundamentalmente, com base no trabalho escravo. Os interesses comerciais da Coroa, a quem eram destinadas as atividades econômicas, estas eram predominantemente baseados em políticas comerciais voltadas para os mercados estrangeiros, com vistas monopolização e à arrecadação de tributos à coroa. As atividades econômicas do período foram:

- **exploração do pau-brasil:** foi a primeira atividade econômica do Brasil Colonial, mas não se prolongou por muito tempo, pois a madeira entrou em escassez na região da Mata Atlântica, devido à extração desenfreada
- tráfico negreiro
- cultivo de cana-de-açúcar
- mineração
- exploração de diamantes
- pecuária
- **agricultura diversificada:** cultivo, produção e exportação de produtos como tabaco, algodão, tabaco e cacau, principalmente
- cultivo e exportação de café

Extrativismo vegetal: basicamente, o termo extrativismo engloba o universo de atividade de colheita de produtos da natureza, sejam de origem mineral, animal ou vegetal (por exemplo, madeira, frutos, raízes e látex). Foi a primeira atividade econômica da Humanidade, precursora da pecuária e da agricultura. A atividade extrativista é realizada em tipos de plantas que nascem espontaneamente na natureza (sem a necessidade de cultivo pelo ser humano). No Brasil Colônia, a retirada do pau-brasil era a principal prática do extrativismo.

Extrativismo mineral: desde a era colonial, a mineração é responsável pelos produtos que mais são exportados pelo Brasil, constituindo-se em uma pauta muito relevante para abalança comercial brasileira. A presença de diversos minérios no solo, como ferro, ouro, prata, alumínio, zinco, manganês, cromo, níquel e tungstênio, foi o que favoreceu o extrativismo no território brasileiro.

Pecuária: as primeiras reses foram trazidas pelos portugueses para auxiliar no transporte de pessoas e carregamentos, para consumo alimentar e para realização de tração animal, ou seja, a criação de animais como atividade econômica teve seu início no Brasil já no processo de colonização. A quantidade de gado em terras brasileiras expandiu-se em pouco tempo, o que

levou a um impasse com os cultivadores de cana-de-açúcar, pois a população bovina começou a invadir os campos que estavam destinados à atividade açucareira. Esse problema foi resolvido com a concentração do gado apenas nas áreas do interior, pois a cana-de-açúcar se desenvolvia melhor em regiões litorâneas.

Escravidão: o trabalho escravo e o tráfico de escravizados eram a base da economia do Brasil colonial. Na metade do século XVI, ocasião em que a escassez de pau-brasil levou à substituição dessa atividade pelo cultivo da cana-de-açúcar, ocorreram as primeiras tentativas de escravização dos povos indígenas. O trabalho compulsório dos nativos foi exercido em diferentes regiões do Brasil até meados do século XVIII. A caça ao índio era um negócio local e os ganhos obtidos com sua venda permaneciam nas mãos dos colonos, sem lucros para Portugal. Por isso, a escravidão indígena foi gradativamente enfastiada pela metrópole e substituída pela escravidão negra.

- **Escravidão negra:** a primeira leva de escravos negros que chegou ao Brasil veio da Guiné, na expedição de Martim Afonso de Souza, em 1530. A partir de 1559, o comércio negreiro se intensificou. A Coroa portuguesa autoriza cada senhor de engenho a comprar até 120 escravos por ano.
- **Tráfico de escravos:** essa atividade foi muito vantajosa para o comércio colonial e também para a Coroa, que ficava com parte dos lucros. O tráfico negreiro foi regularizado em 1568, pelo governador-geral Salvador Correa de Sá.

Expansão Político-administrativa: com o fim das capitânicas hereditárias, em 1548, foi instituído o Governo Geral, com a finalidade de centralização do poder, para maior controle de Portugal.

- **Início:** o primeiro governador geral foi Tomé de Souza, a quem coube a responsabilidade de combate à resistência dos nativos, expansão da agricultura e defesa territorial. A partir de 1720, os governadores passaram a ser intitulados vice-rei.
- **Primeiras instituições:** as primeiras câmaras municipais eram constituídas por funcionários de confiança (almotacés), juizes ordinários e vereadores. A estes, cabiam as decisões políticas e econômicas locais. Esses “homens-bons”, como também eram chamados, eram os ricos e donos das terras.
- **Fim:** a chegada da coroa portuguesa ao Brasil, em 1808, pôs fim ao sistema.

Expansão Territorial: esse processo se deu com a expansão das fronteiras da zona brasileira, que teve início como a chegada dos portugueses ao território, e terminou em 1750, com o Tratado de Madri. A expansão do território brasileiro se deu em função da União Ibérica (1580-1640), que invalidou o Tratado de Tordesilhas. Outros fatores que contribuíram para esse processo foram:

- multiplicidade das atividades econômicas desenvolvidas no período
- colonial expansão demográfica

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

O Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Veneza, instituído pela Lei Complementar nº 002, de setembro de 2006, representa um marco normativo essencial na estruturação das relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e seus servidores. Fundamentado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88), este diploma normativo estabelece o regime jurídico estatutário aplicável aos servidores investidos legalmente em cargos públicos municipais.

A legislação municipal regula detalhadamente os direitos, deveres, vedações, prerrogativas, formas de ingresso, estabilidade, progressão funcional, licenças, aposentadorias, dentre outras disposições que conformam o vínculo jurídico-administrativo. De acordo com o art. 1º, o Estatuto tem por escopo disciplinar o regime jurídico dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

Cabe destacar que os cargos públicos, conforme definição do art. 3º, são compostos por um conjunto de atribuições e responsabilidades inseridas na estrutura organizacional da Administração, sendo acessíveis a todos os brasileiros mediante prévia aprovação em concurso público, ressalvados os cargos em comissão, conforme disciplina o art. 37, II da Constituição Federal.

Além disso, a Lei Complementar nº 002/2006 observa os direitos fundamentais sociais dos trabalhadores previstos no art. 7º da Constituição Federal, resguardando, por exemplo, a irredutibilidade salarial, a proteção à maternidade e à infância, a jornada de trabalho, as licenças e a estabilidade, observando também o disposto nos arts. 6º, 37 e 39 da Constituição da República.

No plano infraconstitucional, o Estatuto guarda coerência com normas gerais do Direito Administrativo e com o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, naquilo que couber analogia, reforçando os princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Portanto, esta introdução visa não apenas apresentar o Estatuto como instrumento normativo central à regulação do funcionalismo público municipal, mas também evidenciar sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, sua importância para a efetividade da gestão pública e o compromisso com a valorização dos servidores como agentes fundamentais para a realização dos direitos da população.

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Caso prefira, também é possível acessar o arquivo diretamente pelo link abaixo. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: <https://itame.selecao.net.br/informacoes/17/>

Bons estudos!

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

► Contextualização Jurídico Constitucional

A Lei Orgânica Municipal de Nova Veneza, promulgada pelos Vereadores Constituintes em nome do povo e sob a proteção de Deus, representa o marco jurídico fundamental que estrutura e regulamenta o funcionamento político-administrativo do Município. Esta norma está inserida no ordenamento jurídico brasileiro como extensão da Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 29, autoriza os municípios a se regerem por meio de leis orgânicas próprias, elaboradas e votadas pela respectiva Câmara Municipal, respeitando os princípios estabelecidos na Constituição da República e na Constituição do Estado.

► Fundamento Constitucional

A promulgação da Lei Orgânica está em consonância com os artigos 1º, 18 e 29 da Constituição Federal, que reconhecem os municípios como entes federativos autônomos, dotados de competências legislativas e administrativas próprias. No preâmbulo da Lei Orgânica de Nova Veneza, os legisladores destacam a construção de uma sociedade justa e humana, evocando os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana, da cidadania e do pluralismo político (CF, art. 1º, incisos II e III).

► **Objetivos da Lei Orgânica**

A Lei Orgânica tem por objetivo disciplinar:

- A estrutura organizacional do município, incluindo os poderes Executivo e Legislativo;
- As competências privativas, comuns e suplementares do ente municipal;
- A administração dos bens, serviços e tributos locais;
- A promoção da ordem social e econômica local;
- A fiscalização e controle dos atos administrativos;
- A garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos venezianos, em consonância com os princípios da Constituição Federal.

► **Processo Legislativo de Aprovação**

Conforme disposto no art. 1º da Lei Orgânica, sua promulgação obedeceu ao devido processo legislativo, com votação em dois turnos e aprovação por dois terços do plenário da Câmara Municipal, sem cabimento de veto pelo Poder Executivo. Tal procedimento assegura o caráter democrático e participativo da norma.

► **Princípios e Valores Locais**

Além da organização política e administrativa, a Lei Orgânica reafirma símbolos e datas representativas da identidade municipal, como a bandeira, o hino, e a data magna de 14 de novembro (art. 3º), refletindo o respeito à cultura local e ao princípio constitucional da autonomia municipal (CF, art. 1º c/c art. 18).

► **Considerações Finais**

A Lei Orgânica de Nova Veneza não apenas materializa a autonomia constitucional do Município, mas também estrutura o exercício de sua soberania local em conformidade com os valores fundamentais da Constituição de 1988. Sua leitura e compreensão são indispensáveis para a atuação de servidores públicos, juristas, legisladores e cidadãos engajados no fortalecimento da gestão democrática e eficiente do município.

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Caso prefira, também é possível acessar o arquivo diretamente pelo link abaixo. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: <https://itame.selecao.net.br/informacoes/17/>

Bons estudos!

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ARTIGOS 1º AO 6º)

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

**TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista I e Motorista III

RELAÇÕES PÚBLICAS E HUMANAS

CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE RELAÇÕES HUMANAS

Relações humanas referem-se à forma como os indivíduos interagem entre si nos mais diversos ambientes, especialmente no ambiente de trabalho. Elas envolvem habilidades como empatia, escuta ativa, respeito, cooperação e comunicação clara. Para um servidor público, essas qualidades são indispensáveis, pois favorecem o bom clima organizacional e a eficiência nos atendimentos ao público.

No cotidiano do motorista, lidar com colegas de trabalho, chefias, autoridades e usuários requer sensibilidade. É importante saber ouvir, falar de forma respeitosa, manter a calma em situações de estresse e, acima de tudo, ser ético nas suas atitudes. A empatia, por exemplo, é a capacidade de se colocar no lugar do outro, compreendendo suas necessidades e emoções sem julgamento.

Outro ponto fundamental é a comunicação interpessoal. Um motorista precisa saber se expressar com clareza, entender orientações e passar informações de maneira objetiva. Ruídos na comunicação podem gerar mal-entendidos, atrasos e até problemas de segurança.

Além disso, a ética no convívio é um pilar central. Significa agir com integridade, discrição e respeito às regras do serviço público. Um comportamento ético contribui para a confiança entre colegas e para a credibilidade do órgão diante da sociedade.

A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES PÚBLICAS NO SETOR PÚBLICO

As relações públicas são o conjunto de estratégias usadas para construir e manter uma boa imagem institucional perante o público. No serviço público, isso é ainda mais importante, pois os servidores representam o Estado e precisam agir de forma a garantir a transparência, a eficiência e o respeito aos cidadãos.

Embora o termo “relações públicas” seja muitas vezes associado à comunicação institucional, todos os servidores públicos — inclusive o motorista — desempenham esse papel diariamente. Cada contato com o público é uma oportunidade de reforçar uma imagem positiva do órgão.

Por exemplo, a pontualidade e a cordialidade de um motorista ao buscar uma autoridade para um compromisso oficial contribuem para a imagem de organização e respeito do órgão. Da mesma forma, ao transportar cidadãos para serviços sociais ou de saúde, o motorista representa o compromisso do Estado com o bem-estar da população.

Portanto, é fundamental compreender que o servidor não está apenas prestando um serviço individual, mas representando um coletivo institucional. Suas atitudes influenciam diretamente a reputação do órgão onde atua.

O COMPORTAMENTO ESPERADO DO MOTORISTA PÚBLICO

O motorista que atua no serviço público deve adotar uma postura profissional e ética em todas as situações. Isso inclui zelo pela aparência pessoal, cumprimento de horários, respeito à hierarquia, atenção ao estado de conservação do veículo e sigilo sobre as atividades que presencia.

Pontualidade é um valor essencial. Cumprir os horários definidos demonstra compromisso e organização. Além disso, respeitar a hierarquia e seguir orientações superiores é parte da disciplina exigida no serviço público. O motorista não atua de forma isolada, mas integrado a uma equipe e a uma cadeia de comando.

A apresentação pessoal também deve ser adequada. Vestir-se de maneira limpa e discreta, ter boa higiene e manter postura educada são atitudes que demonstram profissionalismo.

Outro ponto essencial é o sigilo. O motorista pode ter acesso a informações sensíveis, seja pelo transporte de documentos, de autoridades ou mesmo por presenciar conversas e reuniões. Manter a confidencialidade sobre esses conteúdos é uma obrigação ética.

Zelar pelo veículo também faz parte do bom comportamento. Isso inclui cuidados com a limpeza, a manutenção e o uso consciente do bem público, evitando desperdícios ou desgastes desnecessários.

SITUAÇÕES PRÁTICAS E DILEMAS COMPORTAMENTAIS

No exercício da função, o motorista pode se deparar com diversas situações que exigem jogo de cintura e bom senso. Por exemplo, como lidar com um passageiro mal-educado? Como agir se um superior dá uma ordem contrária às normas de trânsito ou ao código de conduta do órgão?

É nesses momentos que os conhecimentos sobre relações humanas e relações públicas se tornam ainda mais importantes. Manter a calma, ser educado, respeitar as regras e comunicar-se de forma clara são atitudes que ajudam a resolver conflitos de forma pacífica e profissional.

No atendimento a autoridades, o motorista deve ser discreto, respeitoso e eficiente. Já no atendimento ao público em geral, é importante mostrar cordialidade, empatia e disposição para ajudar, mesmo em situações adversas.

Outro dilema comum é o preconceito ou a falta de respeito à diversidade. O motorista deve ter postura inclusiva, respeitando todas as pessoas independentemente de cor, religião, orientação sexual ou condição social. Isso reflete os valores do serviço público e fortalece a imagem institucional.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA; DO CIDADÃO, DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DAS INFRAÇÕES E DOS CRIMES DE TRÂNSITO

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§4º (VETADO)

§5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

**CAPÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

**SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a autuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§2º (VETADO)(Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§3º (VETADO)(Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)